CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 87/2025 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Jean Araújo

Assunto do projeto: Dispõe sobre a garantia da dignidade no sepultamento de natimortos no Município de Jacareí.

.

PARECER Nº 339.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Substitutivo ao Projeto de Lei Municipal. Dignidade de sepultamento de natimortos. Art. 30, I e II, CF. Possibilidade.

1. Trata-se de Substitutivo de Projeto de Lei que dispõe sobre a garantia da dignidade no sepultamento de natimortos em Jacareí.

2. O objetivo da propositura é implementar adequações à realidade do Município.

4. O projeto original foi analisado às fls. 07/08.

5. Considerando que o substitutivo ora em comento não altera as condições jurídicas já avaliadas, adoto os fundamentos do parecer nº 275.1/2025/SAJ/WTBM e o reitero integralmente, inclusive quanto às Comissões que devem ser consultadas e à forma de deliberação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6. Assim, opino pela possibilidade do prosseguimento.

7. Este é o parecer.

Jacareí, 17 de setembro de 2025

WAGNER TADEU **BACCARO** MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303